



Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 92.715.812/0001-31

NIRE 43 3 0000769 3

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA 229

LOCAL, DATA E HORA: Sede Social da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica, Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio "A1", 7º andar, na sala de reuniões da Presidência, nesta capital, dia 28 de junho de 2021, às 9h.

PRESENCAS: Acionistas representando mais de 99% do capital votante, conforme assinaturas apostas na Folha de Presenças de Acionistas. Presentes também o Coordenador Jurídico da Companhia, Dr. Roberto Bezerra Machado, e o Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, representante do Conselho Fiscal. **COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Por aclamação, o Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, Diretor-Presidente e representante do acionista majoritário CEEE-PAR, e a Sra. Luciana Hoffmann Teixeira, Secretária-Geral da Companhia, foram escolhidos como Presidente e Secretária da Assembleia, respectivamente. Presentes também, na mesa, o acionista majoritário CEEE-PAR representado pelo Diretor, Sr. Giovani Francisco da Silva, e o acionista minoritário Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, representado, por procuração, pela Dra. Carolina Sampaio. **PUBLICAÇÕES: I –**

CONVOCAÇÃO: A assembleia foi regularmente convocada através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio), edições de 27, 28 e 31 de maio de 2021. Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do artigo 126, § 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade, na Secretaria Geral, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da realização da Assembleia, na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, 7º andar, Bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400, Porto Alegre, Rio Grande do Sul. **II – ORDEM DO DIA:** Contida no Edital de Convocação, foi apresentada pela mesa dos trabalhos aos acionistas para os devidos fins, sendo: **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA: 1 – Deliberação pelo**



Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T

cancelamento da totalidade das ações em tesouraria decorrentes do reembolso, no total de 2.810 (duas mil, oitocentas e dez) ações, todas nominativas, sem valor nominal, sendo de 1.095 (uma mil e noventa e cinco) ações ordinárias e 1.715 (uma mil, setecentas e quinze) ações preferenciais, e consequente alteração do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, adequando a quantidade de ações representativas do Capital Social da Companhia após o cancelamento das ações: Considerando o direito de recesso exercido por alguns acionistas minoritários da Companhia, em decorrência da cisão parcial da CEEE-GT, os acionistas **aprovaram** o cancelamento da totalidade das ações em tesouraria decorrentes do reembolso, no total de 2.810 (duas mil, oitocentas e dez) ações, todas nominativas, sem valor nominal, sendo de 1.095 (uma mil e noventa e cinco) ações ordinárias e 1.715 (uma mil, setecentas e quinze) ações preferenciais. Referido cancelamento aprovado não implicou em alteração do valor do capital social da Companhia, que permaneceu de R\$ 1.565.632.410,67 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos). A fim de refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência do cancelamento de ações ora aprovado, os acionistas **aprovaram** a alteração do artigo 7º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 7º O capital social é de R\$ 981.742.763,72 (novecentos e oitenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), representado por 9.658.447 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentas e quarenta e sete) ações, sem valor nominal, sendo 9.506.875 (nove milhões, quinhentos e seis mil, oitocentas e setenta e cinco) ações ordinárias e 151.572 (cento e cinquenta e um mil e quinhentas e setenta e duas) ações preferenciais, sem direito a voto, todas nominativas.” Os acionistas e demais integrantes da mesa convalidaram o Estatuto Social, **Documento I**, em anexo, a fim de que a redação dos dispositivos aprovados seja submetida à JUCISRS – Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, para consolidação do Estatuto Social da Companhia. O Presidente da Assembleia colocou a palavra à disposição dos acionistas, não tendo ninguém se manifestado. **ENCERRAMENTO:** Concluída a matéria da Ordem do Dia, o Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo



Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T

encerrou a Assembleia. **LAVRATURA DA ATA:** Foi autorizada a lavratura desta Ata na forma de sumário permitido pelo parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76. A Ata foi lida, aprovada e assinada, extraindo-se as cópias necessárias e destinadas aos fins legais. Porto Alegre, 28 de junho de 2021.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Presidente da Assembleia e representante da
Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-Par

Giovani Francisco da Silva
Representante da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações – CEEE-
Par

Carolina Sampaio
Representante, por procuração, do acionista
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS

Paulo Roberto Dias Pereira
Representante do Conselho Fiscal

Roberto Bezerra Machado
OAB/RS 62.379

Luciana Hoffmann Teixeira
Secretária da Assembleia e Secretária-Geral da Companhia